



# CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 402 - DE 05 DE SETEMBRO DE 2023**

**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO MOGIMIRIANO AO SENHOR ANTONIO CARLOS CANTO PORTO FILHO.**

**DIRCEU DA SILVA PAULINO**, Presidente da Câmara Municipal de Mogi Mirim, Estado de São Paulo etc., no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 18, inciso I, alínea “i” e inciso IV, alínea “g”, da Resolução nº 276, de 9 de novembro de 2010 (Regimento Interno vigente),

**FAÇO SABER** que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica conferido o título de “CIDADÃO MOGIMIRIANO” ao Senhor **ANTONIO CARLOS CANTO PORTO FILHO**, com base na Lei Complementar nº 69, de 8 de abril de 1998, art. 1º, § 1º, inciso I.

**Art. 2º** A honraria prevista neste Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene a ser convocada pelo Presidente da Câmara.

**Art. 3º** A Mesa da Câmara fica autorizada a realizar as despesas decorrentes deste Decreto que correrão à conta do orçamento vigente, suplementado se necessário.

**Art. 4º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**VEREADOR DIRCEU DA SILVA PAULINO**  
**Presidente da Câmara**

Registrado na Secretaria e afixado, em igual data, no Quadro de Avisos da Portaria da Câmara.

Projeto de Decreto Legislativo nº 19 de 2023  
Autoria: Vereador João Victor Coutinho Gasparini



# CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Mogi Mirim. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=VXS01U70NE20NP2M>, ou vá até o site <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: VXS0-1U70-NE20-NP2M**

**DIRCEU DA SILVA PAULINO**

Vereador - Presidente

Assinado em 05/09/2023, às 15:11:55

CM - SECRETARIA

A(O) Dec. Regulativo n: 402  
FOI PUBLICADO(A) NO ORGÃO OFICIAL DO  
MUNICIPIO (JORNAL Of. m. mirim)  
EM SUA EDIÇÃO DE 06 / 09 / 2023  
MOGI MIRIM 11 / 09 / 2023

CÂNDIDA LOURDES PEREIRA  
Organizadora Legislativa

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: - - - VXS0-1U70-NE20-NP2M